

EDITAL Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL
2º PERÍODO LETIVO DE 2023
(2023/2)

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas isoladas como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. Informações adicionais podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgdh.unb.br/>, pelo e-mail ppgdh@unb.br ou na secretaria do PPGDH no endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso 1, Bloco C, 1º Andar, secretaria de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Aluno especial é uma modalidade de matrícula em disciplinas isoladas de pós-graduação *stricto sensu* destinada para portadores de diploma de nível superior que não estejam regularmente matriculados em cursos pós-graduação *stricto sensu* na Universidade de Brasília.

2.2. O aluno especial **não cria qualquer vínculo** com cursos regulares da Universidade de Brasília.

2.3. O aluno especial não tem direito à carteira de estudante, passe estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, utilização dos sistemas das bibliotecas,

qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.

2.4. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

2.5. O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.

2.6. O aluno especial fará jus à declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas como aluno especial, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília serão realizadas **exclusivamente** pela internet, por meio do *link* <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>, no período de **28/07/2023 a 08/08/2023**

3.2. Ao acessar o *site* <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>, o(a) candidato(a) deverá buscar pelo Edital com o título "**Aluno Especial PPGDH/CEAM - 2023/2**" e clicar em "inscreva-se".

3.3. Caso o(a) candidato(a) esteja acessando o *site* pela primeira vez, será necessário realizar um cadastro clicando em "Registre-se agora!"

3.4. O(A) candidato(a) deverá guardar o seu número de inscrição, que será recebido no e-mail cadastrado no *site* <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>, para acompanhamento dos resultados do processo seletivo na página do Programa.

3.5. O site <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/> será utilizado apenas para fins de inscrição no processo seletivo. O(A) candidato(a) deverá acompanhar a divulgação dos resultados de todas as etapas através do site <http://www.ppgdh.unb.br/>

3.6. Cada candidato(a) poderá solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplinas.

3.7. O(A) candidato(a) não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

3.8. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese:

3.8.1. Inscrições realizadas fora do prazo especificado neste edital;

3.8.2. Inscrições enviadas por *e-mail*.

3.9. O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, documentação incompleta, documentação ilegível bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O interessado deverá enviar a documentação abaixo relacionada, **digitalizada em cores, em formato PDF**, por meio do site: <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>

Ordem	DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
1	Exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina, conforme modelo disposto no ANEXO I deste edital;

2	Currículo Lattes;
3	Diploma de Curso Superior (<i>frente e verso</i>);
4	Histórico do Curso de Graduação (<i>frente e verso</i>);
5	Carteira de Identidade (<i>frente e verso</i>);
6	CPF;
7	Certidão de quitação eleitoral expedida pela justiça eleitoral, disponível no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;
8	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) (<i>apenas para candidatos do sexo masculino</i>);
9	Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do(a) candidato(a) ;
10	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (<i>setenta e nove reais</i>);
<u>Observações Importantes:</u> As cópias dos documentos deverão ser digitalizadas em FRENTE e VERSO ; Não é necessária a autenticação dos documentos.	

4.2. Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação rigorosamente exigida, dentro dos prazos e formas previstas no edital.

4.3. Somente serão analisadas, para fins de admissão como aluno especial no Programa, as inscrições que forem homologadas.

4.4. Não serão aceitos documentos enviados por *e-mail* com a intenção de retificar ou complementar a documentação inserida no *site* www.inscricaoaposgraduacao.unb.br .

4.5. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição é de responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá ser convocado(a) a apresentar os documentos originais.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição é referente à análise do pedido, no valor de **R\$ 79,00 reais**, o que não significa a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.

5.2. Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

5.3. O pagamento no valor de R\$ 79,00 da taxa de inscrição **é único**, ainda que o(a) candidato(a) solicite inscrição em duas disciplinas.

5.4. Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU - Número de Referência: **4351**), **em seu nome**, e salvar em PDF, conforme instruções abaixo:

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher:

- Unidade Gestora: **154040**;
- Gestão: **15257** – *Fundação Universidade de Brasília*;
- Código de Recolhimento: **28838-1** – *Serviços de Estudos e Pesquisa*;

Ao **clicar em avançar** será requerido o **Número de Referência**

- NÚMERO DE REFERÊNCIA: **4351**;
- Competência: preencher o mês corrente;
- Vencimento: preencher com a data corrente;
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato(a)**;
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato(a);

- Digite o valor a ser pago: **R\$ 79,00 reais;**
- Selecione uma opção de geração e clique em "**Emitir GRU**";
- Realizar o pagamento.

5.5. NÃO será aceito como comprovante de pagamento:

5.5.1. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;

5.5.2. Recibo com depósito na conta do Tesouro;

5.5.3. Recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

5.6. O(A) candidato(a) deverá conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União antes de realizar o pagamento da taxa de inscrição.

5.7. Estão isentos(as) de pagamento da taxa de inscrição os(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília.

5.8. Os(As) servidores(as) do quadro efetivo da Universidade de Brasília que optarem pela isenção deverão inserir, no ato da inscrição, sua ficha funcional atualizada no mês da inscrição nos campos eletrônicos GRU - Guia de Recolhimento da União e comprovante de pagamento.

6. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

6.1. O Direito Achado na Rua I (CÓDIGO PPGDH3052):

Créditos: 4 créditos

Valor total dos créditos a ser pago: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Carga Horária: 60 horas

Dia/Horário: sexta-feira, 14h às 17h40min

Vagas: até 05 vagas

Docente: José Geraldo de Sousa Júnior

Local: Miniauditório da Pós-Graduação da Faculdade de Direito

Ementa: O DIREITO ACHADO NA RUA: CONCEPÇÃO E PRÁTICA. O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática. No Percorso de Roberto Lyra Filho. A Fortuna Crítica de: História e Desenvolvimento. Exigências Críticas para a Pesquisa, a Extensão e o Ensino em Direito e em Direitos Humanos. Democracia e Violência: Desafios, Tarefas e Perspectivas Atuais.

6.2. Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Interseccionalidade (CÓDIGO PPGDH2528):

Créditos: 4 créditos

Valor total dos créditos a ser pago: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Carga Horária: 60 horas

Dia/Horário: segunda-feira, 19h às 21h40min

Vagas: até 03 vagas

Docentes: Renísia Cristina Garcia Filice

Local: Auditório sala Papyrus – Faculdade de Educação

Ementa: Movimento social, participação social e políticas públicas: atuação do Movimento Negro brasileiro. Identidade(s), desigualdade(s) e diferença. Complexidade das pautas raciais, de gênero e suas dinâmicas na disputa com o Estado.

Pluralidade de abordagens para a análise de políticas públicas. Movimentos sociais na ação pública: participação, democracia e transversalidade. Relação entre mercado de trabalho e racismo, a atuação de mulheres negras e do movimento negro e suas conexões com as Políticas de Ações Afirmativas. Construção de agenda e instrumentos de ação pública: possibilidades de influência e inovação de movimentos sociais, nas políticas públicas. Educação antirracista e os Direitos Humanos. A Transversalidade e a Interseccionalidade em gênero, raça e classe nas políticas públicas, e nas ações afirmativas.

6.3 Tópicos Especiais em DH: Cidadania e Gênero: Perspectivas das Mulheres no Mundo do Trabalho (CÓDIGO PPGDH2648):

Créditos: 04

Valor total dos créditos a ser pago: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) Carga Horária: 60 horas

Dia/Horário: terça-feira, 8h às 12h

Vagas: até 04 vagas

Docentes: Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira

Local: a definir

Ementa: A disciplina pretende analisar alguns aspectos referentes à falta de igualdade de gênero para as mulheres trabalhadoras, que é um requisito fundamental para a igualdade de oportunidades e tratamento no emprego e profissão e, sem a referida igualdade, as trabalhadoras não conseguem efetivar sua plena cidadania. Para se entender o porquê da falta de igualdade de gênero quando as mulheres se inserem no mercado de trabalho, é necessário compreender algumas questões históricas relacionadas com as categorias gênero, educação e trabalho, uma vez que ainda são identificados vários níveis de desigualdades e discriminações quando as mesmas se inserem no mundo do trabalho formal ou informal. Cabe destacar que a igualdade de gênero é um direito humano fundamental, pois o trabalho em qualquer de suas formas, não é apenas fonte de renda, mas também de identificação e participação social para um adequado exercício do trabalho decente/digno.

6.4 Seminário de Leitura em Direitos Humanos I (CÓDIGO PPGDH87):

Créditos: 04

Valor total dos créditos a ser pago: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) Carga Horária: 60 horas

Dia/Horário: segunda-feira, 14h às 17h50

Vagas: até 15 vagas

Docentes: Pedro Demo e Vanessa Maria de Castro

Local: a definir

Ementa: As temáticas dos direitos humanos permeiam os debates da agenda política de forma estrutural na atualidade. Em um momento no qual as democracias estão fragilizadas a defesa dos direitos humanos encontra-se em uma arena de disputa, no qual sua efetivação é algo desejado, porém há múltiplos desafios em sua implementação. Os temas transversais que dialogam diretamente com os direitos humanos e a cidadania será o objetivo desta disciplina. A academia tem a missão de refletir o momento atual e poder contribuir com o que acontece coetaneamente na sociedade. Assim, o convite que esta disciplina faz é poder contribuir com o diálogo entre saberes, mediante o espaço de seminários públicos, que convida a comunidade acadêmica e a sociedade ao diálogo permanente entre saberes de uma forma plural e diversa.

6.5 Seminário de Leitura II: Ingresso, permanência e saúde na pós-graduação (CÓDIGO PPGDH2439):

Créditos: 02

Valor total dos créditos a ser pago: R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais)

Carga Horária: 30 horas

Dia/Horário: terça-feira, 19h15 às 21h

Modular: 12, 19 e 26 de setembro; 03, 10, 17 e 24 de outubro

Vagas: até 15 vagas

Docente: Leandro Carvalho

Local: a definir

Ementa: Os encontros terão como objetivo promover o debate sobre ingresso, permanência e saúde na pós-graduação, focando nas características e particularidades do PPGDH. Mesmo com esse foco, os conteúdos e casos serão úteis e aplicáveis para diferentes PPGs das ciências humanas. Para abordar o ingresso na pós-graduação, serão discutidas as etapas do processo seletivo (apresentação, projeto e prova oral). Para abordar a permanência e saúde, vamos discutir as desigualdades na pós-graduação, os mitos da produção acadêmica e as ferramentas de apoio à/ao

pesquisador/pesquisadora. Poderemos discutir ideias gerais para as propostas de pesquisa, mas os encontros não terão o formato de oficina para construção detalhada dos projetos de pesquisa.

6.6 Educação em Direitos Humanos e Cidadania (CÓDIGO PPGDH2963):

Créditos: 04

Valor total dos créditos a ser pago: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) Carga Horária: 60 horas

Carga Horária: 60 horas

Dia/Horário: quinta-feira, 14h30h às 17h50

Vagas: até 15 vagas

Docente: Nair Bicalho

Local: _____ a _____ definir

Ementa: Debater a temática da educação em direitos humanos e cidadania a partir da teoria crítica dos direitos humanos e das concepções, fundamentos e metodologias da educação em direitos humanos articuladas com a questão da participação social no Brasil (ativismo, protestos, associativismo e os desafios às instituições participativas); as lutas sociais (movimentos e redes sociais) e o debate sobre identidade, igualdade, diferença, gênero, raça e interculturalidade. Como avaliação final, os/as alunos/as deverão apresentar um projeto de intervenção junto a instituições sociais ou movimentos sociais de sua livre escolha.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os aspectos a serem analisados serão:

7.1.1. Análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a);

7.1.2. Análise da Exposição de motivos ou justificativa;

7.1.3. Entrevista com o(a) candidato(a), se necessário.

8. DA TAXA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

8.1. A taxa de matrícula em disciplinas é referente ao registro e matrícula do(a) aluno(a) nas disciplinas, no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito**, e deverá ser paga **somente pelos(as) candidatos(as) aprovados(as)**, após a divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) no *site* do Programa.

8.2. Não haverá devolução do pagamento da taxa de matrícula em disciplinas em nenhuma hipótese.

8.3. Para realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas, o(a) candidato(a) deverá emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU - Número de Referência: **4351**), **em seu nome**, e salvar em PDF, conforme instruções abaixo:

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher:

- Unidade Gestora: **154040**;
- Gestão: **15257** – *Fundação Universidade de Brasília*;
- Código de Recolhimento: **28838-1** – *Serviços de Estudos e Pesquisa*;

Ao **clicar em avançar** será requerido o **Número de Referência**

- NÚMERO DE REFERÊNCIA: **4351**;
- Competência: preencher o mês corrente;
- Vencimento: preencher com a data corrente;
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato(a)**;
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato(a);
- Digite o valor a ser pago: **113,00 reais por crédito**;
- Selecione uma opção de geração e clique em "**Emitir GRU**";
- Realizar o pagamento.

8.4. NÃO será aceito como comprovante de pagamento:

8.4.1. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;

8.4.2. Recibo com depósito na conta do Tesouro;

8.4.3. Recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

8.5. Após o pagamento, o(a) candidato(a) deverá enviar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e o respectivo comprovante de pagamento, ambos em formato PDF, por meio do site www.inscricaoaposgraduacao.unb.br no período estipulado no item 10 deste edital.

8.6. Ao acessar o site www.inscricaoaposgraduacao.unb.br, o(a) candidato(a) deverá buscar pelo título **"Pagamento da Taxa de Matrícula - Aluno Especial PPGDH/CEAM 2023/1"** e clicar em "inscreva-se"

8.7. Terá a inscrição cancelada e, conseqüentemente, será excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que não realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas ou não enviar o comprovante de pagamento dentro do prazo estipulado no cronograma disposto no item 10 deste edital.

8.8. Os(As servidores(as) do quadro efetivo da Universidade de Brasília que forem aprovados(as) estarão isentos do pagamento da taxa de matrícula em disciplinas, não sendo necessário realizar essa etapa de envio.

8.9. O(A) candidato(a) deverá conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União antes de realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas.

9. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

9.1. A secretaria do PPGDH realizará o registro dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no sistema da UnB e os(as) matriculará nas disciplinas selecionadas.

9.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão informados por e-mail sobre o dia, horário e local de início das aulas.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO SITE: https://inscricaooposgraduacao.unb.br	28/07/2023 a 08/08/2023	Até as 23h59min do dia 08/08
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES SITE: http://www.ppgdh.unb.br/	14/08/2023	Após 18h
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	15/08/2023	Até 23h59min do dia 15/08
RESULTADO DOS RECURSOS	17/08/2023	Após 18h
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NAS DISCIPLINAS SITE: http://www.ppgdh.unb.br/	21/08/2023	Após 18h
PERÍODO PARA ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)	22 e 23/08/2023	Até as 23h59min do dia 23/08

SITE: https://inscricaoaposgraduacao.unb.br		
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	24/08/2023	Após 18h
SITE: http://www.ppgdh.unb.br/		

11. DOS RECURSOS

11.1 Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos no período indicado no cronograma, após a divulgação do resultado das inscrições

11.2 O(A) candidato(a) deverá enviar um e-mail ao endereço eletrônico ppgdh@unb.br com o título "Recurso Aluno Especial – 2023/2", indicando o seu nome, o número de inscrição, o nome da disciplina e anexar a documentação que faltou, conforme indicação na publicação do resultado das inscrições;

11.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração/recurso/complementação de documentos fora do prazo estabelecido.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

12.2 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

11.1. A critério do(a) docente, poderão ser aceitos mais alunos especiais nas disciplinas do que o número de vagas ofertadas.

12.3 A critério do(a) docente, os dias e horários das disciplinas poderão ser alterados.

12.4 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita as regras do presente edital para aluno especial.

12.5 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGDH.

Brasília, 25 de julho de 2023.

Profa. Dra. Elen Cristina Geraldes

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e
Cidadania
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Universidade de Brasília**